

GP-RIM-1347/2022

Sorocaba, 11 de julho de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1447/2022, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a possibilidade do retorno do fornecimento de cestas básicas aos aposentados e pensionistas da Fundação dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (FUNSERV), informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Recursos Humanos:

1. A previsão da Administração Municipal é que o fornecimento da cesta básica aos aposentados ocorra logo o início do ano de 2023, se possível, no mês de janeiro.

2. De fato, já existe orçamento para custeio de tal ação. Todavia, existem outras ações prévias que devem ser efetivadas antes da realização da entrega em si, tal como os trâmites licitatórios para esta finalidade, e demais ações e estudos correlatos.

Ademais, considerando a vigência do período eleitoral, há orientação jurídica de que tal ação não ocorra dentro desta “janela”, razão pela qual o cronograma prevê, salvo motivo alheio a vontade da Administração, que o retorno ocorra logo no início do ano de 2023, se possível, no mês de janeiro, conforme mencionado anteriormente.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP